



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2022/1500

12-09-2022 16:08

DRS

Assunto: Dilatação do prazo de validade das receitas médicas com prescrição exclusiva de vacinas contra a gripe, época gripal 2022-2023.

Para: Divulgação geral; Farmácias comunitárias, distribuidores por grosso de medicamentos de uso humano, Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos e respetivas Ordens Profissionais; Sesaram EPERAM; Iasaúde IP-RAM

Para os devidos efeitos, a Direção Regional da Saúde procede à divulgação do [Despacho n.º 327/2022](#), da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado na 2.ª série, número 170, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 9 de setembro de 2022, que determina que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2022-2023, emitidas a partir de 1 de julho de 2022, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CMA/CMA

